

**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
ALTA COMPLEXIDADE NO SUAS**

SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS IDOSAS

**Setembro de
2021**

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

FEDERALISMO BRASILEIRO (CF/1988)

UNIÃO

Responsável pelas diretrizes nacionais das políticas públicas.
Papel crucial de arrecadação fiscal e de distribuição de impostos na forma das transferências obrigatórias e voluntárias.

ESTADOS

Apoio técnico e financeiro à prestação de serviços e à execução das políticas sociais.

MUNICÍPIOS

Principais agentes de execução das políticas públicas. Atores de peso no arranjo político. Papel crucial na implementação da prestação de serviços públicos.

Fonte: LASSANCE, A. Federalismo à brasileira, IPEA, 2012.

ALGUMAS CARACTERÍSTICAS DO FEDERALISMO PÓS CONSTITUIÇÃO DE 1988

- Entes federados com autonomia administrativa, normativa, política e competência tributária.
- Predomínio de políticas descentralizadas, incluindo a Assistência Social.
- Descentralização viabilizada pela adesão do nível subnacional, o que exige negociações interfederativas.
- Papel estruturante das transferências de recursos da União.
- Gastos e serviços executados de forma preponderante pelos municípios.

Fonte: LASSANCE, A. Federalismo à brasileira, IPEA, 2012.

SISTEMA DESCENTRALIZADO E PARTICIPATIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



REDE SOCIOASSISTENCIAL

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CRAS



Serviço – PAIF
Benefícios
Eventuais
BPC
BPC na Escola
Acessuas Trabalho

CENTRO
CONVIVÊNCIA



Serviço de
Convivência

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

MÉDIA COMPLEXIDADE

CREAS



Serviços
Especializados –
PAEFI
Abordagem Social

CENTRO POP



Serv. Especializado –
População em
Situação de Rua

CENTRO-DIA



Serviço Especializado -
Pessoas com
Deficiência e Idosas,
com dependência, e
Famílias

ALTA COMPLEXIDADE

SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO



Pessoas afastadas do convívio
familiar; em situação de rua;
abandono; emergência social.



SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO

As Unidades de Acolhimento são **moradias provisórias** onde a pessoa acolhida permanece até que possa retornar à família de origem ou tenha condições de se manter por conta própria.

Os acolhimentos devem respeitar:

- A privacidade das pessoas acolhidas
- Os costumes e as tradições
- O ciclo de vida em que a pessoa se encontra
- A religião
- O gênero e a orientação sexual
- A raça e a etnia

PERFIL DAS PESSOAS IDOSAS ACOLHIDAS

- Que não dispõem de condições para permanecer com a família
- Em situação de rua e de abandono
- Com vínculos familiares fragilizados ou rompidos
- Vivência de situações de negligência familiar, institucional, autonegligência, abusos, maus tratos e outras formas de violência



OBJETIVOS DOS SERVIÇOS

- **Acolher e garantir proteção integral**
- **Prevenção do agravamento** de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos
- **Restabelecer vínculos familiares** e favorecer a convivência comunitária
- Promover acesso à rede socioassistencial e demais **políticas públicas**
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com **autonomia**
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público



MODALIDADES DE ATENDIMENTO

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

ABRIGO INSTITUCIONAL (ILPI)

Semelhante a uma residência, capacidade de acordo com as normas da Anvisa – 20 pessoas.

CASA LAR

Semelhante a uma residência, com o limite máximo de 10 pessoas por unidade.

REPÚBLICA

- Sistema de autogestão ou co-gestão
- Pessoas idosas com capacidade de gestão coletiva da moradia
- Estímulo à autonomia e independência dos moradores
- Pessoas idosas capazes para as atividades da vida diária, mesmo que requeiram o uso de equipamentos de autoajuda

06 a 10 pessoas por casa

DADOS - UNIDADES DO SUAS

(Censo 2019)

1. Quantas são e onde estão as Unidades de Acolhimento para Pessoas Idosas
2. Caracterização das Unidades de Acolhimento para Pessoas Idosas
3. Caracterização das pessoas idosas acolhidas
4. Caracterização dos profissionais das Unidades de Acolhimento

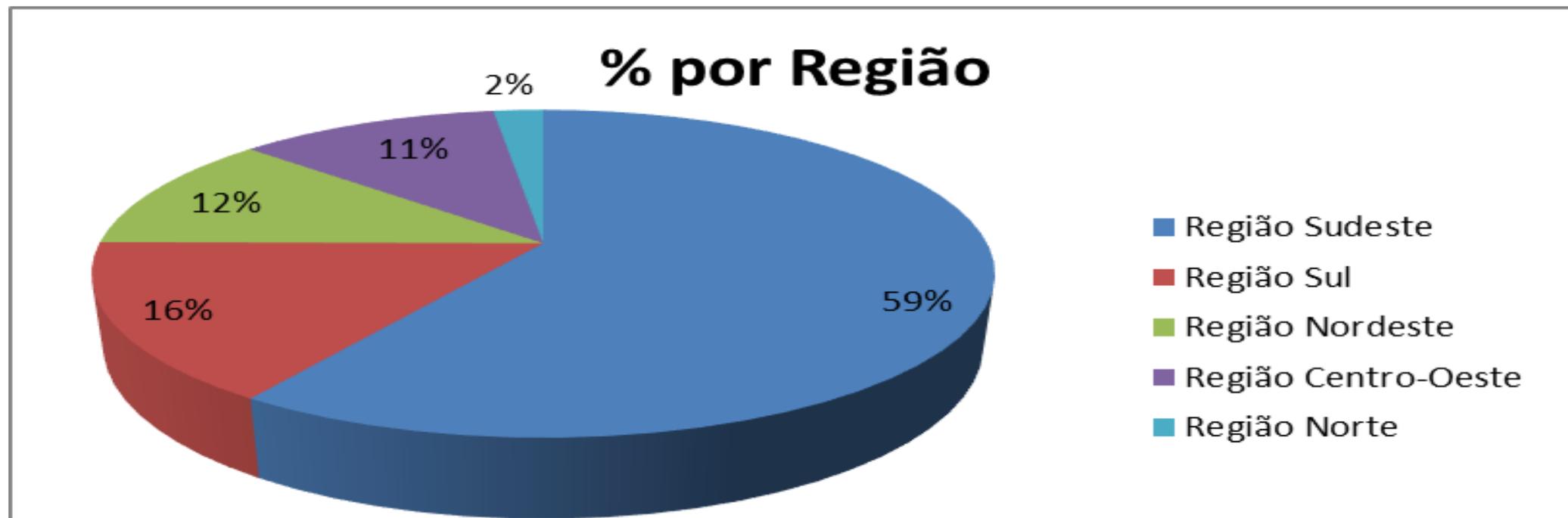


TOTAL DE UNIDADES E DISTRIBUIÇÃO POR REGIÃO

**1.784 unidades
cadastradas**

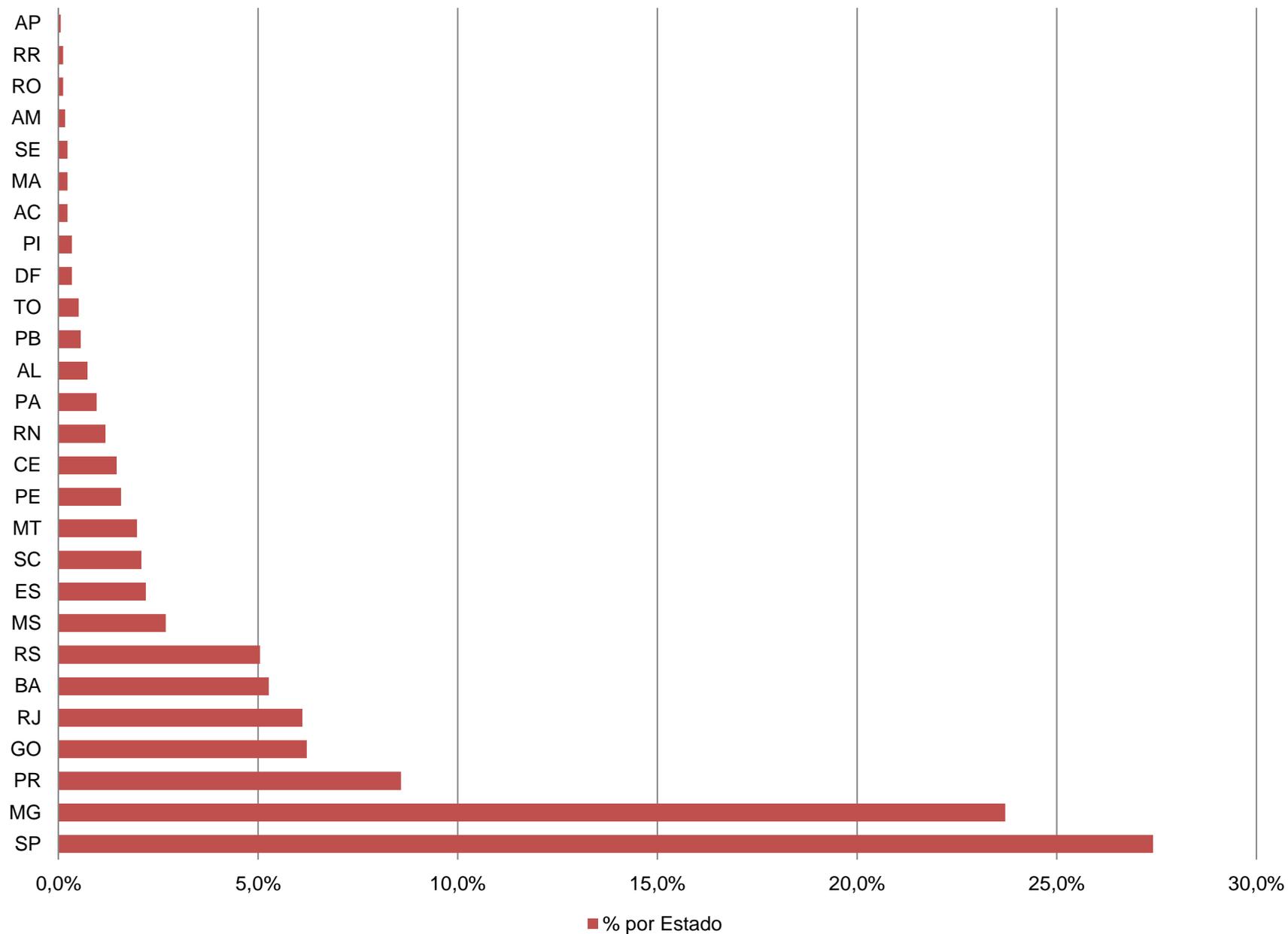
**74.387 vagas
ofertadas**

63.380 acolhidos



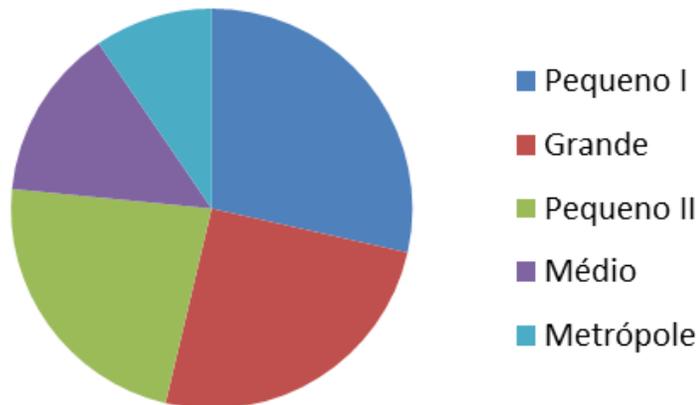
1. QUANTOS SÃO E ONDE ESTÃO OS ACOLHIMENTOS

UNIDADES DE ACOLHIMENTO POR UF



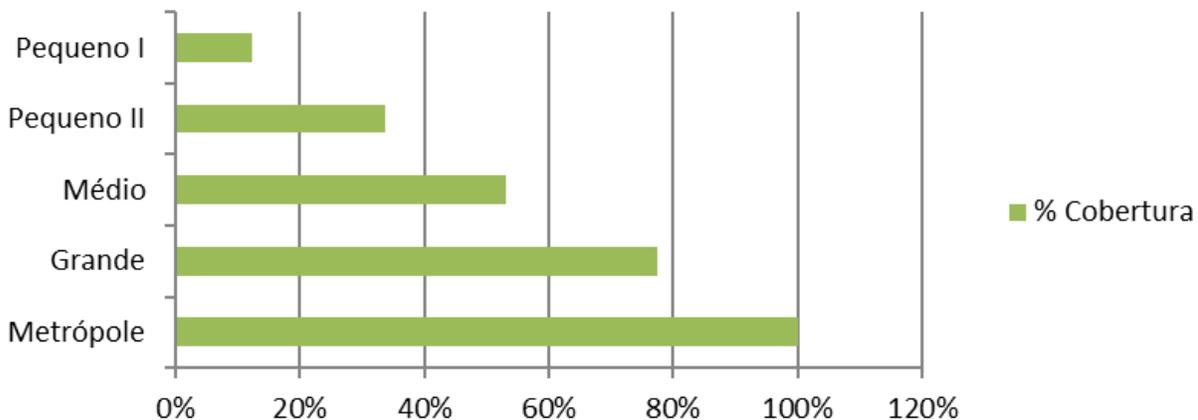
UNIDADES DE ACOLHIMENTO POR UF

Porte do Município



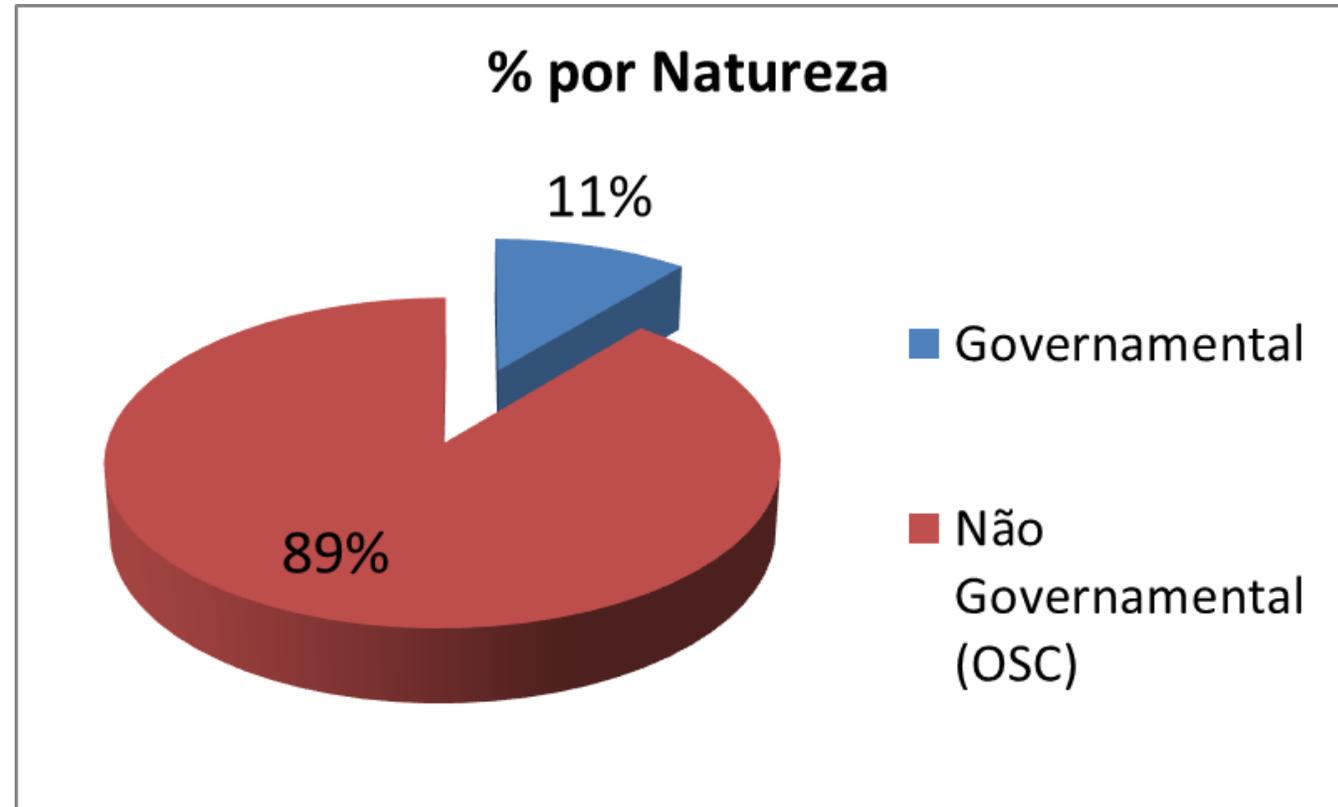
Porte do Município	%
Pequeno I (até 20.000 hab)	29%
Grande (de 100.001 a 900.000 hab)	25%
Pequeno II (de 20.001 a 50.000 hab)	23%
Médio (de 50.001 a 100.000 hab)	14%
MetrÓpole (mais de 100.000 hab)	10%
Total Geral	100%

% Cobertura por Porte



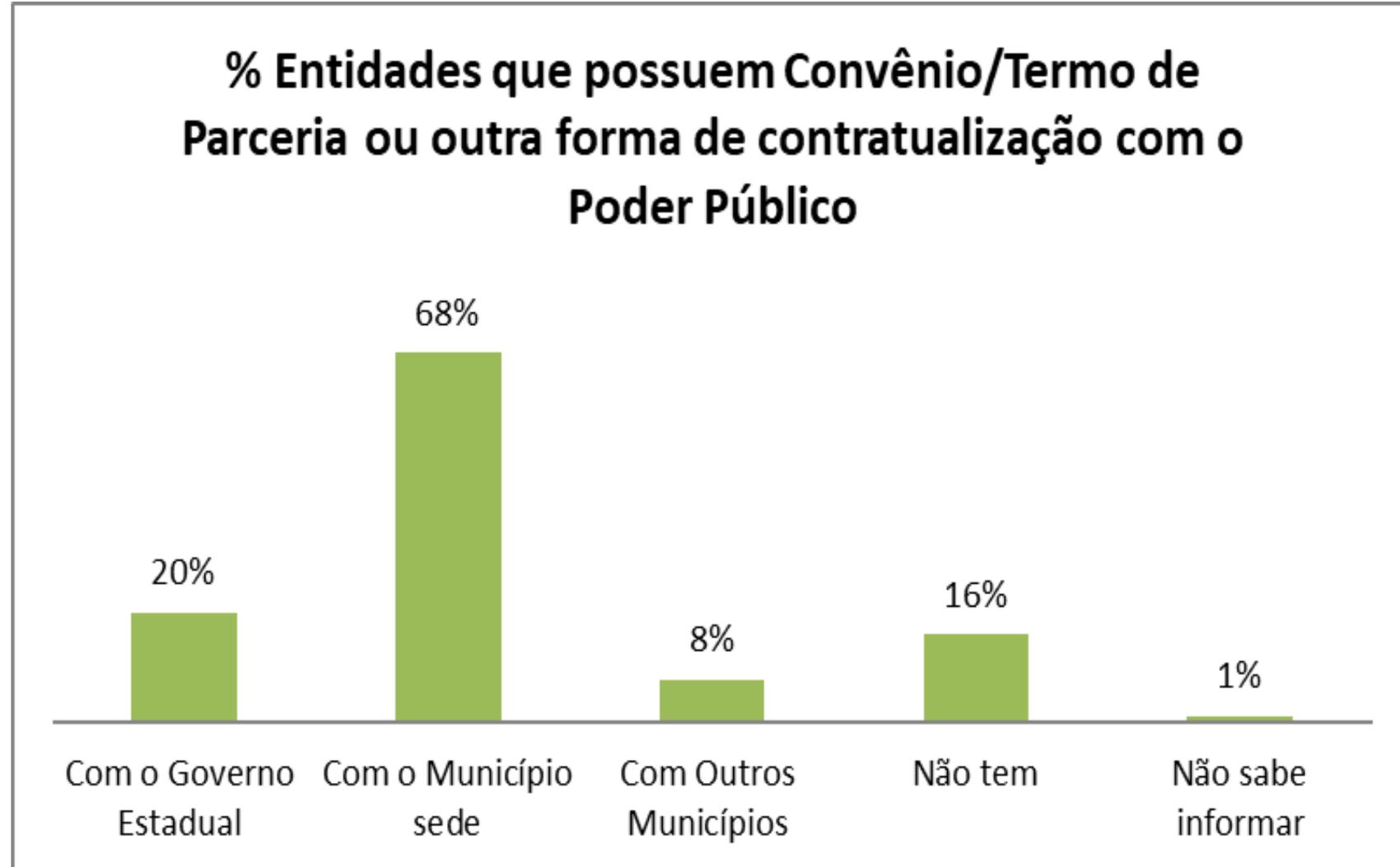
Porte do Município	% Cobertura
MetrÓpole	100%
Grande	77%
Médio	53%
Pequeno II	34%
Pequeno I	12%
Total Geral	22%

UNIDADES DE ACOLHIMENTO POR NATUREZA

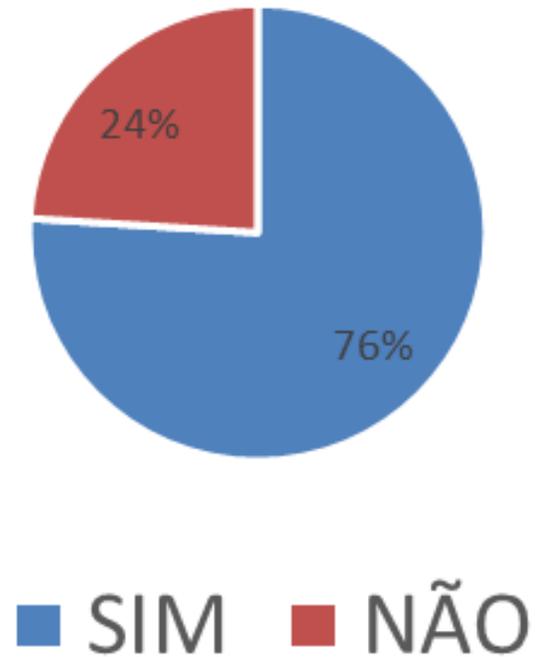


Natureza da Unidade	Nº de Unidades	% por Natureza
Governamental	195	11%
Não Governamental (OSC)	1589	89%
Total	1784	100%

CONTRATUALIZAÇÃO COM O PODER PÚBLICO



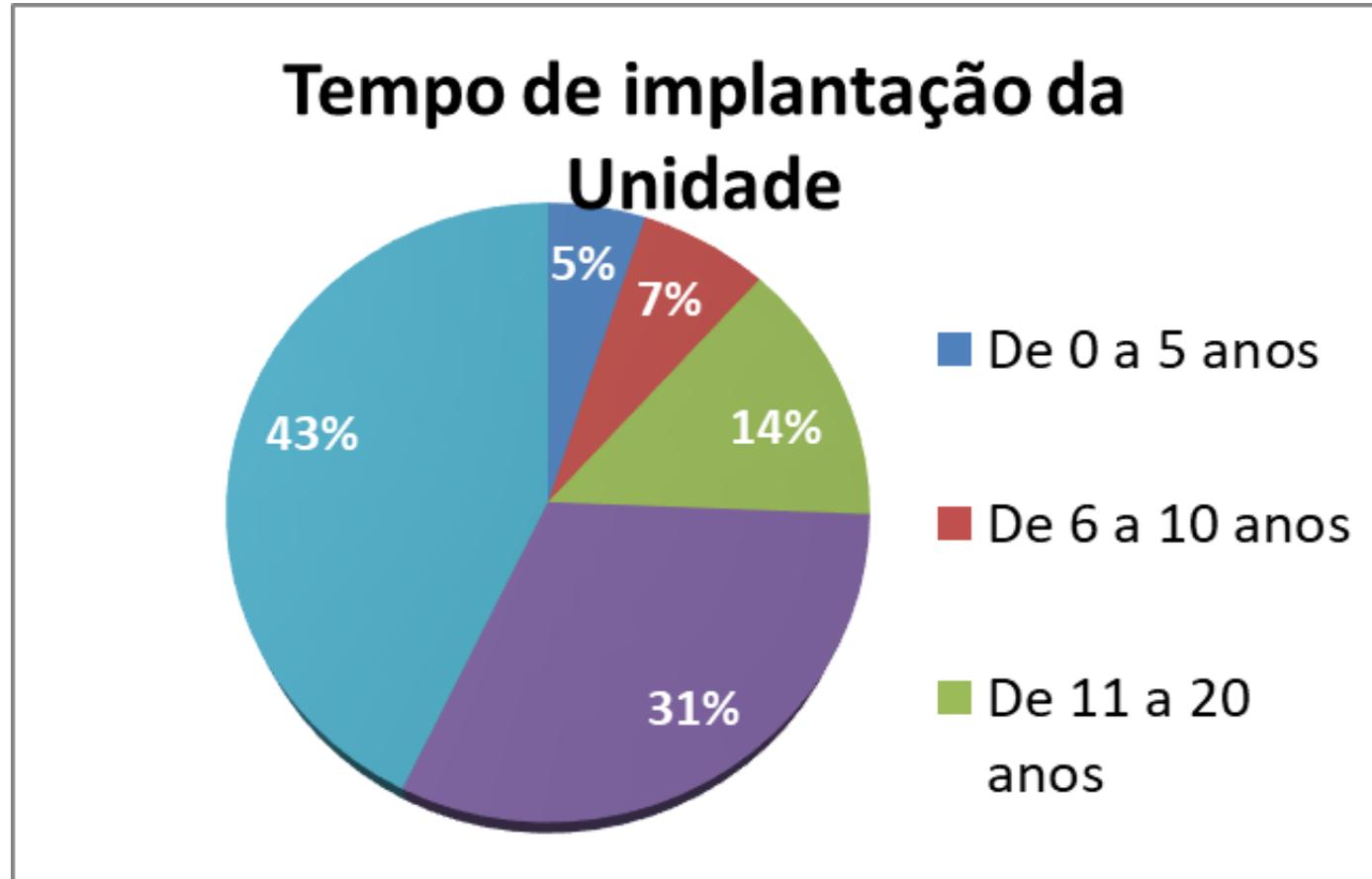
UNIDADES COM REGISTRO NO CONSELHO DO IDOSO



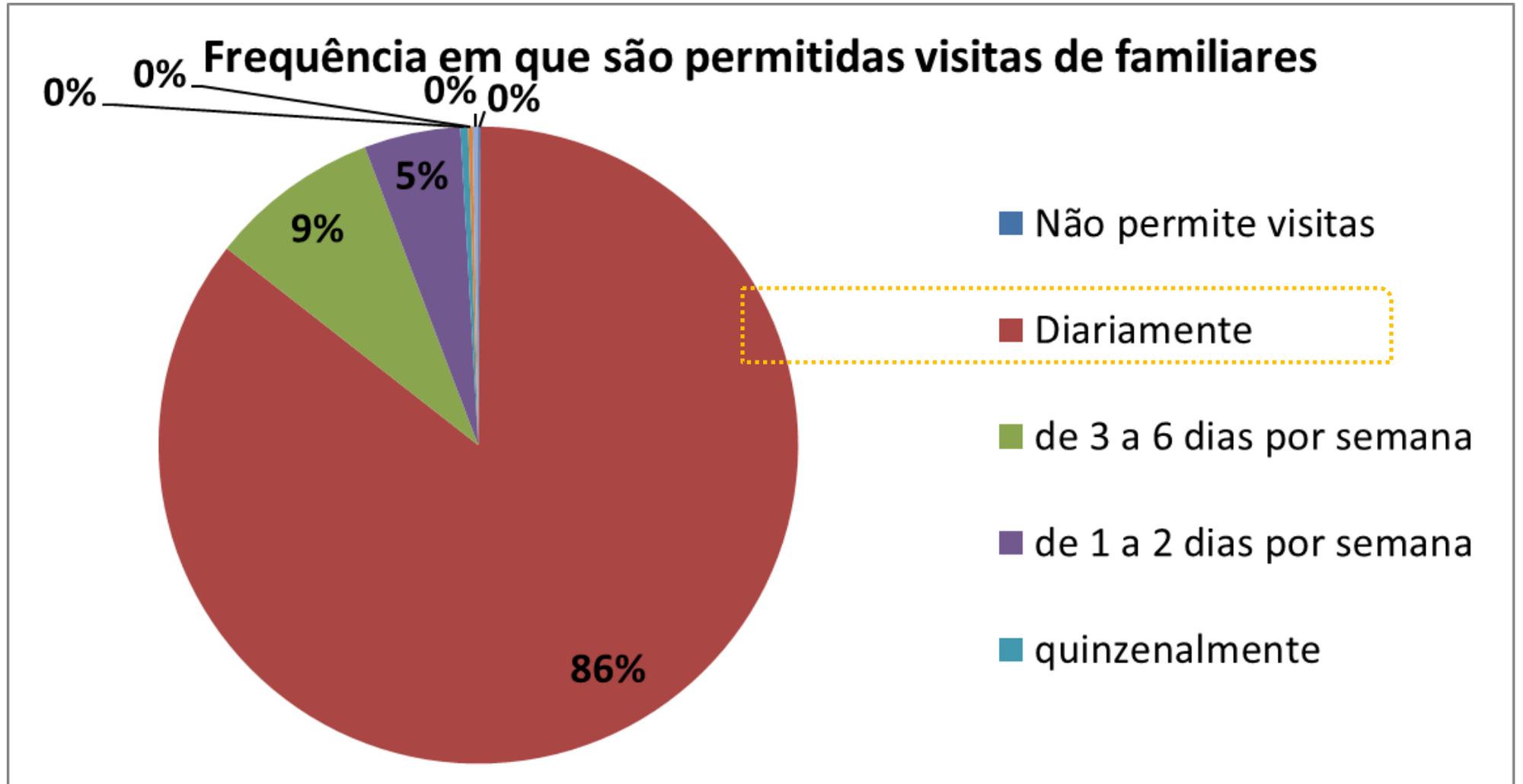
UNIDADES COM ORIENTAÇÃO RELIGIOSA



TEMPO DE IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE

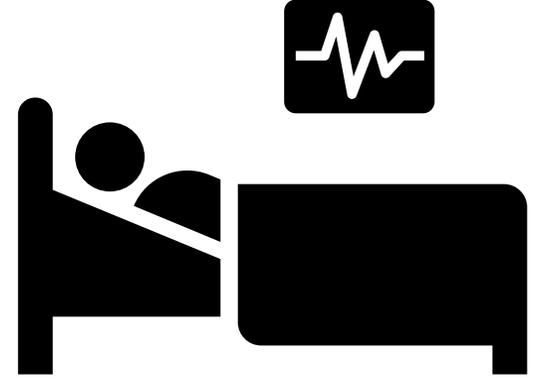
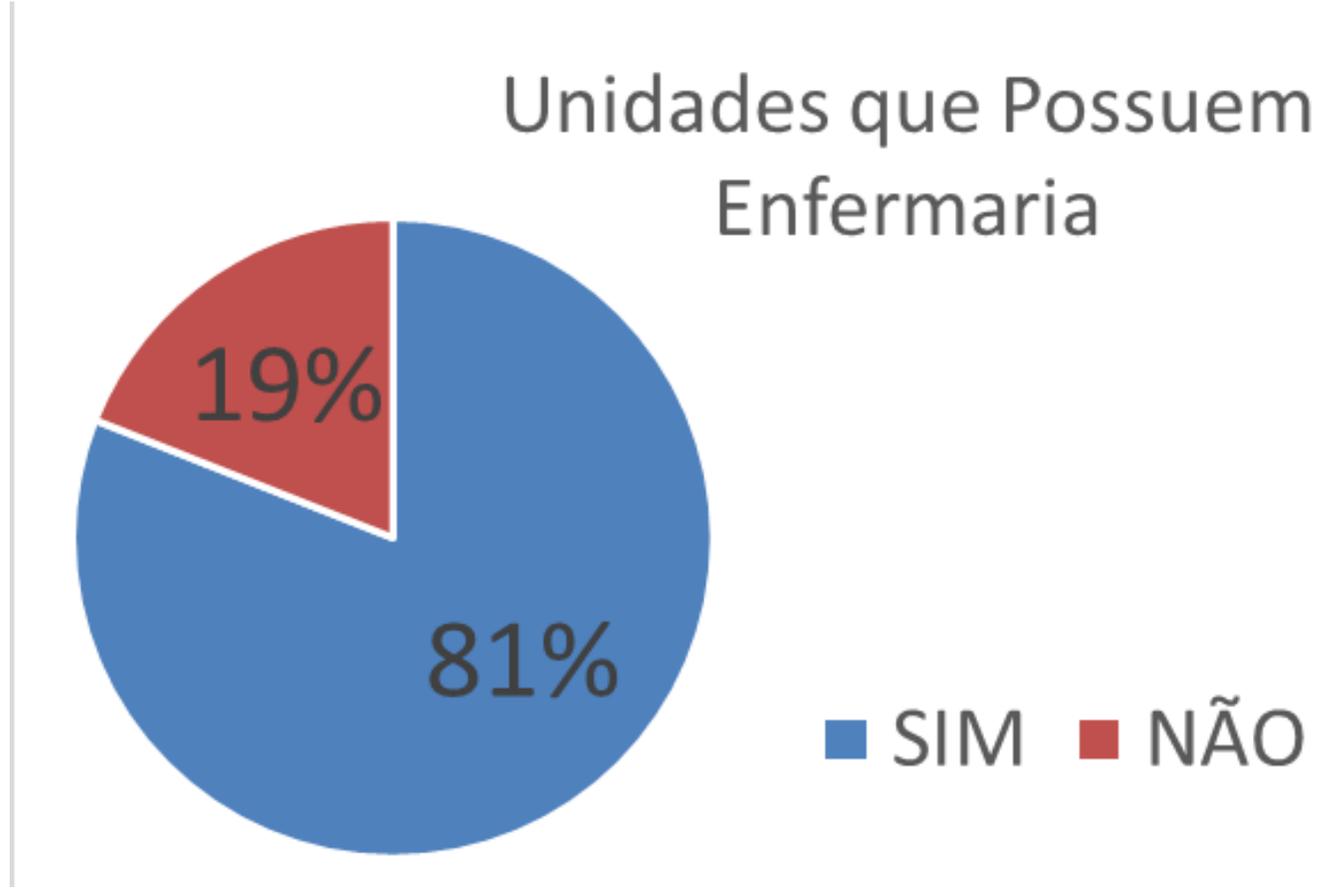


VISITAS DE FAMILIARES



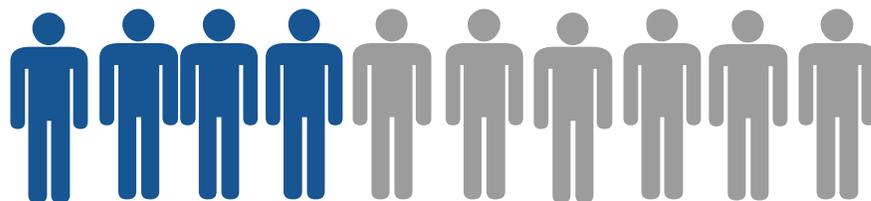
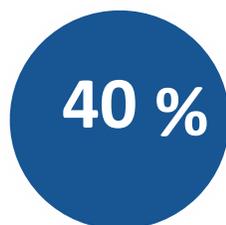
2. CARACTERIZAÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO

UNIDADES COM ENFERMARIA



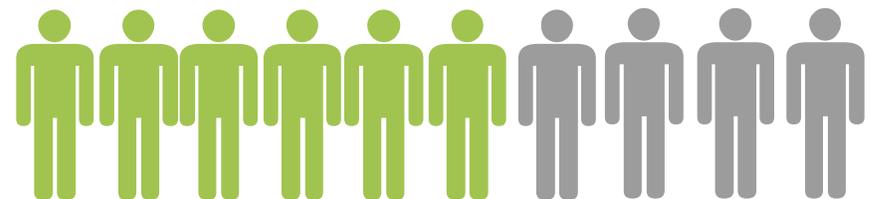
CATEGORIAS PROFISSIONAIS – NÍVEL SUPERIOR

Profissionais da Política de Assistência Social



ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Antropóloga(o)	5
Assistente Social	1307
Psicóloga(o)	670
Socióloga(o)	4
Terapeuta Ocupacional	160
Total Geral	2146

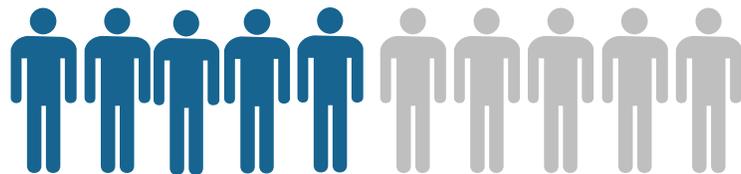
Profissionais de Saúde



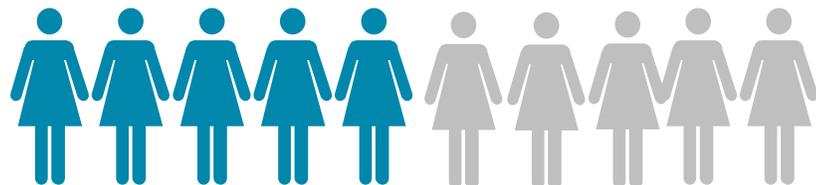
SAÚDE	
Enfermeira(o)	1490
Fisioterapeuta	743
Médica(o)	303
Nutricionista	702
Total Geral	3238

3. CARACTERIZAÇÃO DAS PESSOAS IDOSAS ACOLHIDAS

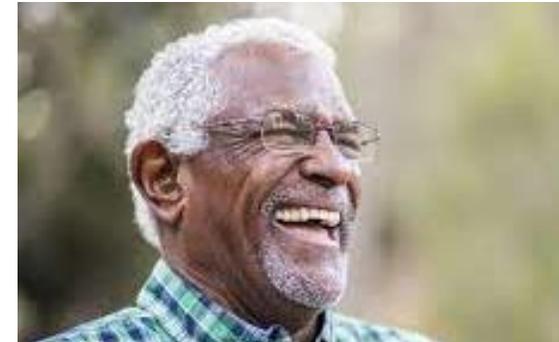
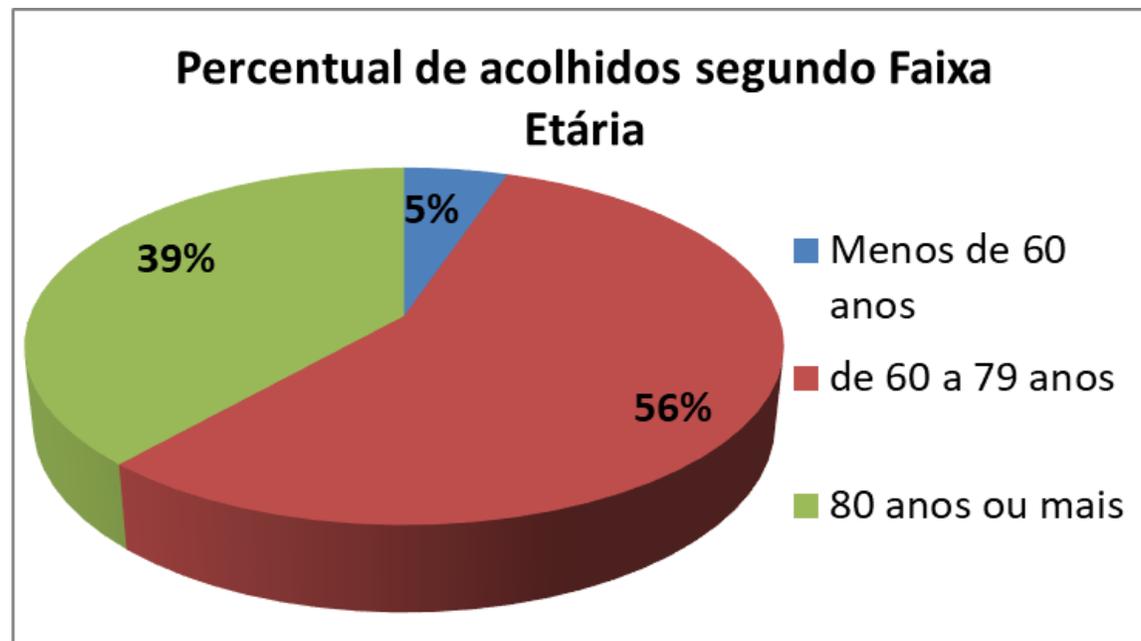
PESSOAS IDOSAS ACOLHIDAS



Masculino 49%



Feminino 51%



REDE TERRITORIALIZADA

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS e/ou REGIONALIZADOS

- 1784 Serviços de Acolhimento para Pessoas Idosas
- 1774 compõem as redes municipais de Serviços Socioassistenciais
- 10 são ofertados pela gestão estadual

POR QUE MATER AS PESSOAS IDOSAS NO MUNICÍPIO DE ORIGEM?

- Preservação dos vínculos e da convivência familiar e comunitária
- Familiaridade com os espaços da cidade
- Permanência em atividades que realizava antes do acolhimento
- Preservação da autonomia

CENTRAL DE VAGAS

- Gestão das vagas existentes no município
- Gestão das vagas ofertados pelo Estado

AÇÕES PANDEMIA COVID-19

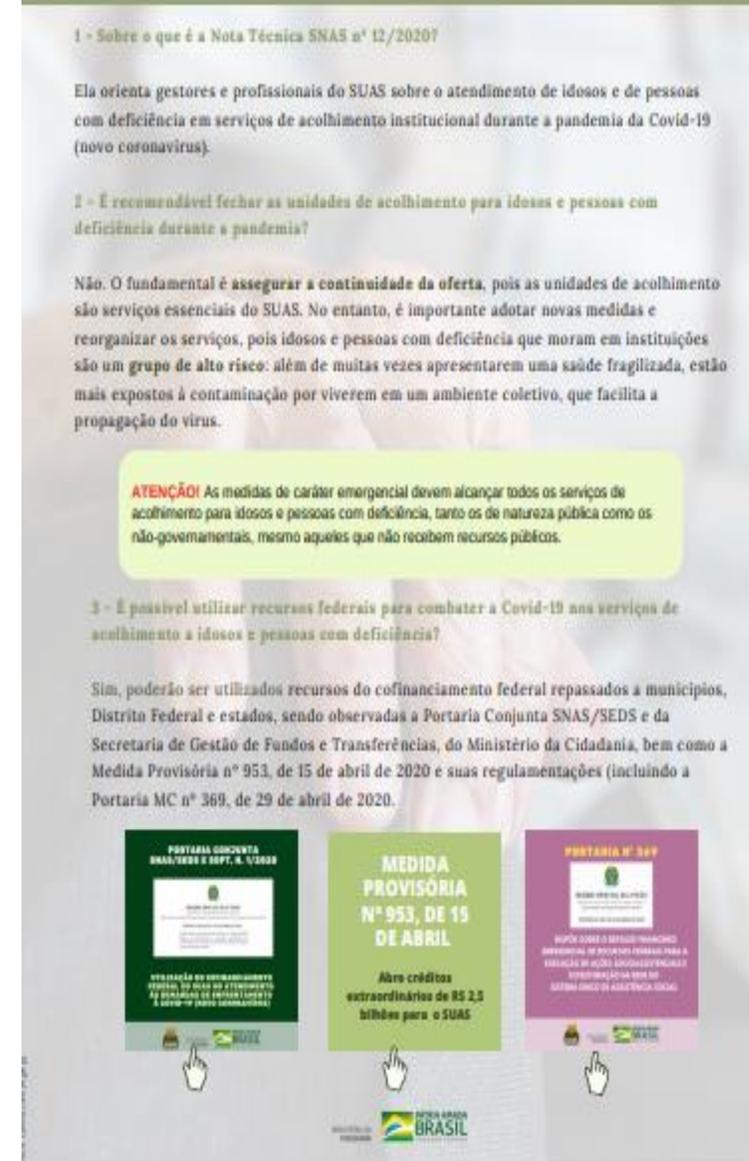
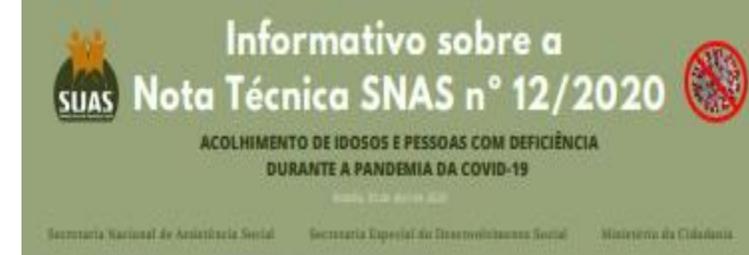
PORTARIA Nº 65 – SNAS/SEDS/MC

Nota Técnica nº 12/2020 – SNAS

- Como diminuir os riscos de contaminação nos serviços de acolhimento
- Como lidar com casos suspeitos ou confirmados de contaminação entre idosos e pessoas com deficiência acolhidos
- O que fazer em caso de morte na unidade
- Como reorganizar os serviços durante a pandemia (transferência temporária para a casa de parentes; remanejamento para hotéis; organização de novas unidades; setorização em subgrupos dentro da mesma unidade)
- Quais recursos federais podem ser usados para financiar os serviços de acolhimento em caráter emergencial
- Como proteger os profissionais que trabalham na linha de frente
- Como diminuir o estresse dos acolhidos, inclusive em situações de luto

AÇÕES PANDEMIA COVID-19

- Informativo sobre as principais orientações dispostas na Portaria 65
- Vídeo: *“A atuação da Política de Assistência Social frente à pandemia da Covid-19: a importância da parceria entre o Governo e as Organizações da Sociedade Civil (OSC) no atendimento às pessoas com deficiência, idosas e suas famílias”*
- **Nota Técnica Conjunta SAPS/MS nº 23 e 24/2020:** orientações para articulação **SUAS** e o **SUS** em ações voltadas às unidades de acolhimento para prevenção, atendimento e controle de infecções pelo novo coronavírus



Grupo de Trabalho Interministerial – Pessoa Idosa

- GT Interministerial – Ministério da Cidadania, Ministério da Saúde, Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos e ANVISA
- Cuidados permanentes para pessoas idosas
- Serviços compartilhados SUAS e SUS
- Qualificação da oferta dos Serviços de Acolhimento
- Contribuições para atualização da RDC Anvisa 283/2005 (502/2021)
- Necessidade de estabelecer critérios diferenciados para a fiscalização sanitária das diferentes modalidades de acolhimento para pessoas idosas, principalmente no caso de unidades com número reduzido de acolhidos que devem manter características e rotinas de uma residência



CANAIS DE CONTATO MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Central de Relacionamento do MC (0800 707-2003)

Site do Ministério da Cidadania (link de acesso: <http://mds.gov.br>)

Portal de Serviços

<https://www.servicos.gov.br>

Blog da Rede SUAS

<http://blog.mds.gov.br/redesuas/>